



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

TP 074/2023  
APOSTILAMENTO CT 146/2023

***APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE AO  
CONTRATO Nº 146/2023 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A  
EMPRESA ENGECOM CONSTRUTORA LTDA***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.409/0001-50, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, **WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA**, portador do CPF nº 834.586.626-34 e pelo Secretário Municipal de Saúde **ADO ALESSANDRO MARTINS**, portador do CPF 033.900086-40 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, alterado pelo Decreto Nº 4.014, de 18 de Maio de 2022, doravante denominado CONTRATANTE, **DECIDE** celebrar o presente apostilamento para reajuste do Contrato 146/2023 celebrado entre o contratante e a empresa **ENGECOM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 12.917.155/0001-76 com sede rua 217 nº 263 Qd 28, Lt 16 casa 01, Goiania/GO, telefone: (62) 3622-7957, email: engecomgo@gmail.com doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com a TP 074/2023, regido pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e com as normas e condições fixadas no ato convocatório e seus anexos, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste de **4,84%**<sup>1</sup> ao saldo residual após medição de corte referente ao Contrato nº **146/2023**, conforme INCC (índice nacional de custo da construção – FGV) acumulado 12 meses, ref setembro/2023 a agosto/2024, nos termos do inc XI do art. 40 da Lei 8.666/93 e do item 4.1 do referido contrato e conforme requisicao SEI 24.17.000000473-0.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O saldo residual a reajustar informado em documento tecnico apresentado no SEI 24.17.000000473-0 é de R\$ 1.166.436,46 (Um milhão, Cento e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos). Portanto, **o valor do reajuste, aplicando-se o percentual informado na Clausula Primeira, é de R\$ 56.455,52 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**

Parágrafo Unico: Em razão do reajuste de que trata o presente apostilamento, o Contrato nº 146/2023, cujo valor global era **R\$ 2.789.994,98 (Dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)** - Vide 1º Termo Aditivo <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2023/09/1o-ADITIVO-CT-146.2023-ENGECOM-CONSTRUTORA-ACRESCIMO->

<sup>1</sup> <https://portal.fgv.br/noticias/incc-m-resultados-2024>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

TP 074/2023  
APOSTILAMENTO CT 146/2023

**ASS.pdf**, passará a ter o o valor global de **R\$ 2.846.450,50 ( Dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos )**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

**INVESTIMENTO E IMPLANTACAO ATENCAO PRIMARIA SUS**

02.033.003.10.301.2049.1700

4.4.90.51.01.00 Obras e Instalações Fonte: 1710 Ficha: 1059

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato e do 1º termo aditivo não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas. Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia/MG, 16 de Outubro de 2024

---

**WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA**

Secretário Municipal de Obras

---

**ADO ALESSANDRO MARTINS**

Secretário Municipal de Saúde